



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone: 434-1110, 1112, 1113

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 224/98

DE, 25 DE MAIO DE 1.998.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO
PODER EXECUTIVO PARA USO DE
VERBAS ESPECIFICADAS NO
ORÇAMENTO VIGENTE, COM
VISTAS AO ATENDIMENTO COMO
CONTRAPARTIDAS DE CONVÊNIOS
COM A UNIÃO FEDERAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará,
estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
disponibilizar verbas orçamentárias no orçamento vigente visando ao atendimento
como contrapartidas de convênios, previstas na Lei Orçamentária Municipal nº
214/98 de 22.12.98, com a União Federal conforme funcional programática
discriminada abaixo:

- Fonte de Recursos..... ICMS
- Funcional Programática..... 16.88.5741-17
- Elemento de Despesa..... 4.1.1.0

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, aos 25
dias do mês de maio de 1.998.

ROMILDO VELOSO E SILVA.
Prefeito Municipal.